

PORTARIA Nº 110/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
42952	2	Hudean Elen Silva da Costa Coelho	9,96

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
94453	1	GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS	12 A

Registra Publica e Cumpra-SE
Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado